

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 036. DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, e reconduzido pela Portaria nº 357, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U de 11 de fevereiro de 2019, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; CESAR AUGUSTO KISTNER, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2011588; e LUIZ RICARDO URIARTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1813535; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 017 de 23/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 23/04/2018, tendo como último ato a Portaria CORREG Nº 027 de 16/07/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 17/07/2019, referentes ao Processo nº 23348.002206/2018-86.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR-DE SOUZA
Corregedor